



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 49
Disponibilização: 16/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1304, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003473-90.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho (7510189), de 11 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens IV e VI da Portaria UGEP nº 1269 (7491741), de 04 de março de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.03.2021, para constar:

a) No item IV:

ONDE SE LÊ:

"..., e designá-lo para a função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos (FC-5), da referida Turma;

LEIA-SE:

"..., e designá-lo para a função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos (FC-5), da referida Turma, a partir de 26.03.2021;

b) No item VI:

ONDE SE LÊ:

"DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada **Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)**, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Recursos (FC-5), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das referidas Turmas;"

LEIA-SE:

"DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada **Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo, Distribuição e Processamento de Recursos (FC-5)**, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Recursos (FC-5), da Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das referidas Turmas, a partir de 26.03.2021;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/03/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7512821** e o código CRC **05CE09CA**.